



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 658ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, realizou-se a sexcentésima quinquagésima oitava reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Omar Paranaíba Vilela Neto* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Douglas Guimarães Macharet* (representante dos coordenadores de Graduação), *Antonio Alfredo Ferreira Loureiro*, *Renato Antônio Celso Ferreira* e *Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores Titulares), *Ana Paula Couto da Silva*, *Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo* e *Gabriel de Moraes Coutinho* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Ermelinda Soares Fernandes dos Santos* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Helio Victor Flexa dos Santos* e *Lucas Albano Olive Cruz* (representantes do corpo discente). **1) Comunicações:** a Chefe do Departamento, professora Raquel Oliveira Prates, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Calendário escolar 2024:** foi publicada a Resolução 06/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a aprovação do calendário escolar para o ano de 2024. **1.2) Bacharelado em Sistemas de Informação:** foi encaminhada pela Diretoria de Avaliação Institucional da UFMG, a Portaria SERES/MEC nº 152, de 21 de junho de 2023, que informa em seu Art. 1º a renovação do reconhecimento do curso de bacharelado em Sistemas de Informação, até que seja concluído o próximo ciclo de avaliação. **1.3) Comissão de espaço físico do ICEx:** o professor Gabriel de Moraes Coutinho, representante do DCC na comissão de espaço físico do ICEx, informou que a Diretoria encaminhará à Pró-Reitoria de Administração as demandas de obras a serem realizadas pelos Departamentos e pela Administração Central do ICEx no ano de 2024, que são a melhoria de áreas comuns, prioritariamente, salas de aula, auditórios 1, 2 e 3 e áreas de convivência, em atendimento à Resolução 07/2023 do Conselho Universitário. **2) Espaço para o CIIA-Saúde:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a alocação da sala 3001 como local para sediar o Centro de Inteligência Artificial para a Saúde – CIIA-Saúde. **3) Coordenação geral da Unidade Embrapii DCC/UFMG:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação do professor **Martín Gómez Ravetti**, como coordenador geral da UE DCC/UFMG. **4) Submissão de projeto de pesquisa ao Conselho de Ética e Pesquisa:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a submissão do projeto de pesquisa intitulado *Aprendizado por Reforço para Ajuste de Dificuldade Dinâmico*, ao CEP/UFMG, coordenado pelo professor **Luiz Chaimowicz**, tendo em vista o parecer consubstanciado feito pelo professor Fabrício Benevenuto de Souza. **5) Trabalho voluntário:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a renovação dos termos de adesão e os planos de trabalho para o ano de 2024 dos professores **Mario Fernando Montenegro Campos**, **Mirella Moura Moro** e **Renato Martins Assunção**, pelo período de um ano, contado a partir da data de sua assinatura. **6) Comissão para parecer de projetos de pesquisa submetidos ao Conselho de Ética e Pesquisa da UFMG:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores **Eduardo Magno Lages Figueiredo**, **Luiz Chaimowicz**, **Marco Túlio de Oliveira Valente** e **William Robson Schwartz** para comporem a comissão para análise dos projetos de pesquisa a serem submetidos ao CEP/UFMG e emissão de parecer consubstanciado para aprovação da

Câmara Departamental. A Secretaria Administrativa deverá solicitar, de forma alternada, o parecer dos projetos aos membros da comissão. **7) Ressarcimento por recursos externos captados pelo DCC:** a Câmara aprovou, por unanimidade, as regras para ressarcimento dos recursos externos captados pelo DCC pelo uso do seu patrimônio, bens e serviços, na execução de projetos com os setores público e privado e com a participação de fundações de apoio, em atendimento ao disposto na Resolução 13/2022 do Conselho Universitário. A Câmara aprovou, ainda, a revogação da Resolução 075/2020. O texto completo encontra-se no Anexo I desta ata. **8) Programa de Divulgação do DCC - 2024/2028:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a submissão do programa de extensão para divulgação do DCC, pelo período de 5 anos, coordenado pela Chefia do Departamento. **9) DCC Week 2004/2028:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o projeto de extensão para realização do DCC Week 2024, que inclui a realização do evento nos próximos quatro anos, envolvendo tanto a academia quanto o mercado, sendo composto por palestras, concursos e feira de oportunidades, coordenado pela **Chefia do Departamento**; (2) o Formulário de composição de equipe 059/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (3) a Ficha de gestão do projeto e (4) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pela coordenadora do projeto na ficha de gestão. **10) Doação da empresa Cadence Design Systems:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o recebimento de doação da empresa Cadence Design Systems, com o objetivo de financiar pesquisa básica em compiladores e linguagens de programação, a serem geridos pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, coordenado pelo professor **Fernando Magno Quintão Pereira**; (2) o Formulário de composição de equipe 058/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (3) a Ficha de gestão do projeto e (4) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na ficha de gestão. **11) Doação da empresa Google:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o recebimento de doação da empresa Google relativa ao projeto de pesquisa *Efficient and Robust Local Image Features*, a serem geridos pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, coordenado pelo professor **Luiz Chaimowicz**; (2) o Formulário de composição de equipe 060/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (3) a Ficha de gestão do projeto e (4) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da

Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na ficha de gestão. **12) I Termo Aditivo ao projeto entre o INRIA e a FUNDEP** : a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o I Termo Aditivo ao contrato relativo ao desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Hypathia - A formal model for interpreting privacy as resistance to inferences* entre a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep e o Inria Saclay, cujo objeto visa aumentar para 15 (quinze) o número de bolsas do professor **Mário Sérgio Ferreira Alvim**, com proporcional acréscimo no valor do projeto, passando a somar o total de R\$ 274.509,80 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e nove reais, e oitenta centavos); (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de composição de equipe 051/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) a Ficha de gestão do projeto e (5) a dispensa do ressarcimento, ao Departamento de Ciência da Computação, aprovada anteriormente quando da formalização do projeto, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e a Resolução 02/2023 da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na ficha de gestão. **13) Participação de docente em projeto de pesquisa a ser desenvolvido para a RNP**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a participação do professor **Ítalo Fernando Scotá Cunha**, no projeto de pesquisa intitulado *Priorização Contextualizada de Vulnerabilidades Orientada a Negócio (GT-CRIVO)*, a ser desenvolvido em cooperação com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, que visa o desenvolvimento de pesquisa para priorização de vulnerabilidades cibernéticas visando auxiliar analistas de TI. Os ressarcimentos relativos às Resoluções 13/2022 (UFMG) e 02/2023 (ICEx), serão feitos por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. **14) Contrato de prestação de serviços entre o Sebrae e a Fundep - Empresa Simulada**: a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Contrato de prestação de serviços entre o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Minas Gerais - Sebrae e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto intitulado *Manutenção corretiva e evolutiva do Sistema Online de Simulações da Empresa Simulada*, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) o Formulário de composição de equipe 061/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **15) Prestação de contas do contrato entre a Ipead e a 123 milhas** : a Câmara aprovou, por unanimidade, a **prestação de contas final** do projeto intitulado *Avaliação Automática de Preços de Passagens Aéreas*, realizado entre a 123 Viagens e Turismo Ltda – 123 Milhas e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – Ipead, coordenado pelo professor **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**, tendo em vista o parecer 123/2023, dado pelo professor Wagner Meira Júnior, anexo ao processo. **16) Projeto de pesquisa aprovado no Latin American Research Awards** : a Câmara aprovou, por unanimidade, o projeto de pesquisa intitulado *Understanding and Countering Misinformation in Multiple Digital Platforms*, aprovado no *Google Research Awards for Latin America 2023*, coordenado pelos professores **Fabício Benevenuto de Souza** e **Virgílio Augusto Fernandes Almeida**. **17) Realização dos eventos Interact e IHC em 2025** : a Câmara aprovou, com uma

abstenção, a solicitação de apoio à realização dos eventos *Interact 2025 - 20th International Conference of Technical Committee 13 (Human- Computer Interaction) of IFIP (International Federation for Information Processing)* e *IHC 2025 – XXIV Simpósio Brasileiro sobre Fatores Humanos em Sistemas Computacionais*, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, sob a coordenação geral da professora **Raquel Oliveira Prates**. [o prof. Renato saiu e o prof. Wagner entrou neste momento]. **18) Contrato de prestação de serviços entre o Sebrae e a Fundep - PNBOX:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Contrato de prestação de serviços entre o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Minas Gerais - Sebrae e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto intitulado *Manutenção corretiva e evolutiva do software PNBOX*, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) o Formulário de composição de equipe 062/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (3) a Ficha de gestão do projeto. **19) Oferta de disciplinas para o 1º. semestre de 2024:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a oferta de disciplinas para o 1º. semestre de 2024, Anexo II desta ata. **20) Atividades extensionistas do curso de Bacharelado em Ciência de Dados:** a Câmara aprovou, com uma abstenção, o programa de extensão intitulado *Aprendizagem Experiencial Colaborativa em Ciência de Dados* e os projetos de extensão intitulados (1) *Aprendizagem Experiencial para a Construção de Bases Dados Abertos*, (2) *Aprendizagem Experiencial para desenvolvimento de Software* e (3) *Aprendizagem Experiencial para a Sistematização de Boas Práticas*, coordenados pelo professor **Wagner Meira Júnior**, coordenador Pró-Tempore do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados, para suporte às atividades extensionistas do curso de bacharelado em Ciência de Dados. **21) Colegiado do curso de Bacharelado em Ciência de Dados:** a Câmara aprovou, com duas abstenções, a indicação dos professores (1) **Ana Paula Couto da Silva** (titular) e **William Robson Schwartz** (suplente) e (2) **Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo** (titular) e **Rodrygo Luís Teodoro Santos** (suplente), como representantes do DCC junto ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados. **22) Colegiado do Centro de Extensão do ICEx:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação do professor **Martín Gómez Ravetti**, como representante suplente do DCC junto, com mandato vinculado ao representante titular, professor Daniel Fernandes Macedo. **23) Aprovações ad-referenda:** **23.1) Projeto de ensino submetido ao Edital 2441/2023/PROGRAD-UFMG - Programa PMG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão do projeto de ensino intitulado *Aprimoramento do Processo de Ensino-Aprendizagem das disciplinas de Introdução à Computação*, ao Programa de Monitoria de Graduação da UFMG, para o ano de 2024, coordenado pela professora **Gisele Lobo Pappa**. **23.3) Afastamentos de professores no país:** a Câmara referendou, por unanimidade, o afastamento dos professores **Douglas Guimarães Macharet**, nos dias 14 e 15-12-2023, para participar da cerimônia de entrega do Prêmio Capes de Tese - Edição 2023, em Brasília, DF. **Gabriel de Moraes Coutinho**, no período de 17 a 20-11-2023, para realizar visita técnica à Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo, SP e, no período de 24 a 26-11-2023 para participar de reunião para discussão da criação de Rede de Cooperação Latino-americana em Computação Quântica, em João Pessoa, PB. **Heitor Soares Ramos Filho**, nos dias 04 e 05-12-2023, para participar da reunião anual dos Pontos de Presença da RNP, em São Paulo, SP. **Raquel Oliveira Prates**, no período de 02 a 06-12-2023, para participar do *SIGCHI Latin America Summit in Rio de Janeiro*, no Rio de Janeiro, RJ. **William Robson Schwartz**, no período de 06 a 09-11-2023, para apresentar o artigo intitulado *Open-set Face Recognition with Neural Ensemble, Maximal Entropy Loss, and Feature Augmentation*, no SIBGRAPI - Conference on Patterns and Images, em Rio Grande, RS. **23.3) Afastamentos de professores do país:** **Daniel Fernandes Macedo**, no período de 02 a 07-12-2023, para

participar do Huawei/UNESCO Convenção de Talentos em TIC 2023, em Bogotá, Colômbia. **Haniel Moreira Barbosa**, no período de 06 a 15-01-2024, para realizar visita técnica à Stanford University, em Stanford, EUA e, de 16 a 31-01-2024, para realizar visita técnica à Carnegie Mellon University, em Pittsburg, EUA. **Jeroen van de Graaf**, no período de 25-11 a 01-12-2023, para participar de reunião no Centro de Pesquisa em Criptografia A16Z CRYPTO, em San Francisco, EUA. **Wagner Meira Júnior**, no período de 28-01 a 09-02-2024, para realizar visita técnica à Boston University, em Boston, EUA. **23.4) Estágio acadêmico:** a Câmara referendou, por unanimidade, a indicação de professor orientador de estágio acadêmico de alunos dos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Matemática Computacional e Sistemas de Informação. As planilhas completas encontram-se no Anexo III desta ata. **23.5) Contrato de prestação de serviços especializados entre a RNP e a Fundep - POP/MG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do contrato de prestação de serviços especializados entre a Rede Nacional de Pesquisa – RNP e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto é viabilizar a operação do Ponto de Presença – POP/MG, coordenado pela **Chefia do Departamento**; (2) do Formulário de composição de equipe 057/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) da Ficha de gestão do projeto. **23.6) Projeto de pesquisa submetido ao Conselho de Ética e Pesquisa:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão do projeto de pesquisa intitulado *Refatorações para sistemas implementados na linguagem funcional Elixir*, ao CEP/UFMG, coordenado pelo professor **Marco Túlio de Oliveira Valente**, tendo em vista o parecer consubstanciado feito pelo professor Eduardo Magno Lages de Figueiredo. **23.7) Participação de docente no Centro de Tecnologia em Modelagem Ambiental da UFMG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da participação do professor **Martín Gómez Ravetti**, como pesquisador associado e membro do comitê gestor do Centro de Tecnologia em Modelagem Ambiental, coordenado pelo Professor Marcelo Azevedo Costa, do Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Minas Gerais. **23.8) Projetos de pesquisa submetidos à Chamada CNPq/MCTI 10/2023 – Universal:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão dos projetos de pesquisa intitulados (1) *Machine Learning based Experimental Evaluation of IoT Software Systems*, coordenado pelo professor **Eduardo Magno Lages Figueiredo**; (2) *Microscopia de Microondas em campo próximo*, coordenado pelo professor **Gilberto Medeiros Ribeiro**; (3) *Otimização e Inteligência Artificial na Logística de Produção, Distribuição e Comunicação*, coordenado pelo professor **Geraldo Robson Mateus**, com participação do professor **Martín Gómez Ravetti** e (4) *Geração Automática de Benchmarks para Sistemas de Computação*, coordenado pelo professor **Fernando Magno Quintão Pereira**. **23.9) Participação de docentes em projetos de pesquisa submetidos à Chamada CNPq/MCTI 10/2023 – Universal:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da participação de docentes nos seguintes projetos de pesquisa (1) *Análise e Caracterização de Métodos de Busca para AutoML*, coordenado pelo professor Ricardo B. C. Prudêncio, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, tendo como participantes os professores **Anísio Mendes Lacerda**, **Gisele Lobo Pappa** e **Renato Vimieiro**; (2) *Distribuição de Autovalores de Grafos e Aplicações*, coordenado pelo professor Vilmar Trevisan, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, tendo como participante o professor **Gabriel de Moraes Coutinho**; (3) *Em Busca de um Sistema de Roteamento da Internet mais Seguro e Confiável*, coordenado pelo professor Ronaldo Alves Ferreira, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, tendo como participante o professor **Italo Fernando Scotá Cunha** e (4) *Modelos e algoritmos para problemas de otimização combinatória: aplicações em logística, grafos e esportes*, coordenado pelo professor Rafael Augusto de Melo, da Universidade Federal

da Bahia – UFBA, tendo como participantes os professores **Márcio Costa Santos** e **Thiago Ferreira de Noronha**. **23.10) Projeto de pesquisa aprovado na Chamada CNPq CT-PETRO nº 16/2022:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do projeto de pesquisa intitulado *Aprendizado Profundo de Superfícies Geológicas para prospecção de Reservatórios Offshore*, aprovado na Chamada CNPq CT-PETRO nº 16/2022 - Aplicações de PD&I em Prospecção e Exploração de Recursos Minerais e de Petróleo Gás Natural, com vigência de 07-12-2022 a 31-12-2025, coordenado pelo professor **Wagner Meira Júnior**, com participação dos professores **Adriano Alonso Veloso**, **Douglas Guimarães Macharet**, **Gabriel de Moraes Coutinho**, **George Luiz Medeiros Teodoro** e **Heitor Soares Ramos Filho**. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **23 de fevereiro de 2024**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 07/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Guimaraes Macharet, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Magno Quintão Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Subchefe de departamento**, em 07/05/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Omar Paranaiba Vilela Neto, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival Olavo Guedes Neto, Professor(a)**, em 08/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Chefe de departamento**, em 10/05/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Meira Junior, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3226183 e o código CRC D0FC512E.

